



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 06 de agosto de 2019. EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 / 2019

DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Decreta Luto Oficial por três dias em razão do falecimento do ex-Prefeito e ex-Vereador **NAIDE CABRAL DA NOBREGA**, ocorrido no dia 04 de agosto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 06 de agosto de 2019,  
50º ano da fundação de Santa Terezinha

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional